

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

THAÍS VIEIRA DA SILVA

**ATIVO DIFERIDO: UM LEVANTAMENTO DOS
GASTOS ATIVADOS PELAS EMPRESAS QUE
ENTRARAM PARA O MERCADO DE CAPITAIS
DURANTE O ANO DE 2007**

Florianópolis, 2008.

THAÍS VIEIRA DA SILVA

**ATIVO DIFERIDO: UM LEVANTAMENTO DOS
GASTOS ATIVADOS PELAS EMPRESAS QUE
ENTRARAM PARA O MERCADO DE CAPITAIS
DURANTE O ANO DE 2007**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Universidade Federal de Santa Catarina –
UFSC como um requisito parcial à obtenção
do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Alberton.

Co-Orientador: Prof. Msc. Marcelo Haendchen
Dutra.

Florianópolis, 2008.

THAÍS VIEIRA DA SILVA

**ATIVO DIFERIDO: UM LEVANTAMENTO DOS
GASTOS ATIVADOS PELAS EMPRESAS QUE
ENTRARAM PARA O MERCADO DE CAPITAIS
DURANTE O ANO DE 2007**

Essa monografia foi apresentada como trabalho de conclusão de curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota média _____, atribuída pela banca constituída pelo orientador e membros abaixo relacionados.

02 de julho de 2008.

Prof^a Dra. Valdirene Gasparetto
Cordenadora de Monografia do Departamento de Ciências Contábeis

Professores que compuseram a banca:

Prof. Dr. Luiz Alberton (Orientador)
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Prof. Msc. Marcelo Haendchen Dutra (Co-Orientador)
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Prof. Dr. Ernesto Fernando Rodrigues Vicente
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Florianópolis, 2008.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus, que me mantém forte para continuar a luta. Aos meu Pais, Glória e Silvio, sempre tão dedicados à educação das filhas. À minha irmã Karine, pelo amor de sempre. Aos amigos do trabalho e faculdade, em especial, Ana, Rica, Rapha, Vá e Fran, parceiros de sempre. Aos meus tios e primos catarinenses que me acolheram; e aos Prof. Dr. Luiz Alberton, Prof. Msc Marcelo H. Dutra e Prof. Dr. José Alonso Borba que me orientaram na elaboração e conclusão deste trabalho.

“A alegria está na luta, na tentativa, no sofrimento envolvido e não na vitória propriamente dita”.

Mahatma Gandhi

RESUMO

SILVA, Thaís Vieira. Ativo Diferido: Um Levantamento dos Gastos Ativados Pelas Empresas que Entraram para o Mercado de Capitais Durante o Ano de 2007. 2008. 48 f. Curso de Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Alberton.

Co-Orientador: Prof. Msc. Marcelo Haendchen Dutra

A presente monografia tem como objetivo investigar os gastos contabilizados e sua relevância no ativo diferido das empresas que entraram para o mercado de capitais brasileiro no ano de 2007. Para atingir o objetivo proposto realizou-se um estudo do tipo levantamento nestas empresas, verificando os dados publicados pela CVM. A pesquisa tem caráter descritivo e analisa o conteúdo das demonstrações para a análise e interpretação dos dados. As abordagens são realizadas tanto no âmbito quantitativo quanto no âmbito qualitativo. São averiguados os balanços patrimoniais e notas explicativas das 92 entidades que entraram para o mercado de capitais no ano de 2007, para identificação, de quais possuem gastos registrados no ativo diferido, isso permitiu a verificação de que 40 destas companhias apresentam em seu balanço patrimonial gastos ativados e que, entre estas, 18 apresentam valores considerados relevantes se comparados a outras contas do balanço patrimonial. O trabalho inicia com uma introdução ao tema, que inclui a abordagem metodológica utilizada na pesquisa, seguida da fundamentação teórica e da descrição e análise dos dados pesquisados. Por fim são apresentadas as conclusões e as recomendações para futuras pesquisas. A pesquisa evidencia que a maior parte dos gastos ativados registrados por estas companhias é caracterizado como gasto pré-operacional. Assim, o trabalho trata de discutir os pontos considerados mais relevantes visando contribuir para melhor entendimento do ativo diferido e as exigências às companhias que ingressam para o mercado de capitais.

Palavras-chave: Ativo diferido, mercado de capitais e demonstrações contábeis.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 “Modelo” de Balanço Patrimonial.....	17
Quadro 2 Comparativo entre práticas contábeis para despesas com pesquisa e desenvolvimento	26
Quadro 3 Comparativo entre práticas contábeis para registro de gastos pré-operacionais	27
Quadro 4 Lista de companhias com registro concedido no ano de 2007	32
Quadro 5 Lista de Companhia e valores registrado no Ativo Diferido em 31/12/2007	35
Quadro 6 Detalhamento dos gastos ativados pelas entidades com separação da amortização acumulada	36
Quadro 7 Valor do ativo total e patrimônio líquido da entidades	39
Quadro 8 Detalhamento em notas explicativas sobre os valores registrados no ativo diferido	42

LISTA DE TABELA

Tabela 1 Valor da representatividade do ativo total e patrimônio líquido em relação ao ativo diferido das entidades	40
---	----

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 Tema e problema	11
1.2 Objetivos	11
1.3 Justificativa do estudo	11
1.4 Metodologia da pesquisa	12
1.4.1 Delimitações da pesquisa	14
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	15
2.1 Demonstrações financeiras exigidas pela Lei nº 6.404/76	15
2.1.1 Balanço Patrimonial	16
2.1.2 Demonstração do Resultado do Exercício	17
2.1.3 Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Lucros ou Prejuízos Acumulados	17
2.1.4 Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos	18
2.1.5 Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado	18
2.1.6 Notas Explicativas	19
2.2 Alterações inseridas pela Lei nº 11.638/07	20
2.3 Demonstrações exigidas pela CVM	21
2.4 Ativo Permanente Diferido.....	22
2.5 Ativo Permanente: Diferido x Intangíveis.....	23
2.6 Comparativo entre as normas internacionais, brasileiras e norte-americanas	24
2.7 Amortização do Ativo Permanente Diferido	27
2.8 Relevância das Demonstrações	28
3 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	31
3.1 Descrição dos dados da pesquisa	32
3.2 Análise dos dados	38
3.2.1 Levantamento dos valores do ativo total e patrimônio líquido do balanço Patrimonial	38
3.2.2 Análise quantitativa da relevância das contas do diferido no balanço patrimonial	39
3.2.3 Análise qualitativa da relevância das contas do diferido no balanço patrimonial.....	40
3.3 Demais considerações sobre os dados estudados	43
3.4 Análise dos resultados da pesquisa	43
4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	45
4.1 Conclusões	45
4.2 Recomendações para futuras pesquisas	46
REFERÊNCIAS	47

1 INTRODUÇÃO

O crescimento da economia mundial, nos próximos anos, estará ligado ao desenvolvimento de algumas nações, como o Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS). Estes países possuem um potencial de desenvolvimento bastante representativo. Além da possibilidade de crescimento, os BRICS são citados como potência para modificar o mundo atual, tanto negativamente, pelas ameaças que podem se tornar, quanto positivamente, pelas oportunidades de contribuição ao desenvolvimento sustentável da nação que estes cinco países representam do ponto de vista econômico, social e político (PROJETO BRICS, 2007).

De acordo com O'Neill (2007, *apud* PEREIRA FILHO, 2007), criador do conceito BRICS, “o PIB do Brasil só precisa crescer 3,5% ao ano para virar uma grande potência, mais importante que manter o PIB é continuar com inflação controlada, reduzindo os juros, o que favorece os investimentos”. Uma das principais formas de promover o crescimento sustentável em uma economia capitalista é através do fortalecimento do mercado financeiro e de capitais do país.

Diante disto, apesar do mercado de capitais brasileiro ter crescido bastante nos últimos anos, o investimento em ações ainda é pouco explorado no país. Todo o rumor que envolve o mercado de capitais, desde investimentos por parte do governo até a redução do risco Brasil, fez com que o número de empresas com novos registros concedidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aumentasse consideravelmente nos últimos três anos.

Em 2005, foram concedidos 24 novos registros. Durante o ano de 2006 foram 53. Em 2007, constam 92 novos registros concedidos. E, nos primeiros 3 meses do ano de 2008 existem 15 novas companhias registradas, sem contar os 9 registros iniciais de companhias que estão em análise e os 15 pedidos indeferidos (CVM, 2007).

Com todo esse crescimento e até mesmo pelos relevantes investimentos por parte do Governo, é possível verificar a necessidade de serem feitos estudos para que haja um maior entendimento do mercado de capitais. As entidades que participam desse mercado devem apresentar demonstrações financeiras fidedignas, transparentes e úteis para a tomada de decisão.

Nesse contexto, a contabilidade deve contribuir com a sua parte, para que o andamento do mercado de capitais brasileiro obtenha sucesso. Com esse intuito, o presente trabalho propõe-se a verificar e analisar os gastos contabilizados no ativo diferido das empresas que entraram para o mercado de capitais brasileiro no ano de 2007.

O Ativo Diferido é um subgrupo do Ativo Permanente (não circulante), considerado como um intangível capaz de trazer benefícios econômicos a mais de um exercício social. Deve ser dividido em despesas pré-operacionais e gastos de reestruturação. Os gastos deverão ser amortizados logo que começar a atividade à qual ele foi apropriado para baixa como despesa no prazo de no máximo 10 anos.

1.1 TEMA E PROBLEMA

Diante do contexto apresentado, o tema de pesquisa refere-se à contabilidade financeira, mais especificamente à contabilização de um dos principais componentes das contas patrimoniais, o ativo diferido. Nesse sentido, surge o seguinte questionamento:

Quais gastos foram ativados na rubrica de Ativo Diferido das empresas que entraram para o mercado de capitais em 2007?

1.2 OBJETIVOS

Este estudo tem como objetivo geral investigar os gastos contabilizados e sua relevância no ativo diferido das empresas que entraram para o mercado de capitais brasileiro no ano de 2007.

Por conseqüência, depreendem do objetivo geral os seguintes objetivos específicos:

- verificar a evidenciação dos gastos contabilizados na rubrica de ativo diferido, nos balanços patrimoniais do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 das empresas brasileiras com registros concedidos pela CVM durante o ano de 2007;
- levantar quantitativamente os gastos contabilizados na rubrica de ativo diferido, nos balanços patrimoniais do exercício findo em 31 de dezembro de 2007;
- analisar a relevância dos gastos contabilizados no ativo diferido das empresas que entraram para o mercado de capitais brasileiro no ano de 2007.

1.3 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

Ao ingressar para o mercado de capitais, as companhias devem publicar demonstrativos financeiros expondo ativos, passivos e resultados à apreciação pública. Esses

dados são fontes de informação para a tomada de decisão de investidores, financiadores e de outros tipos de usuários externos.

Conforme Dalmácio et. al. (2007, p. 01), “a relevância das informações contábeis, há décadas, vem sendo alvo de pesquisas, no meio acadêmico. Nessas pesquisas, variáveis contábeis (Lucro, Patrimônio Líquido) são utilizadas como *proxy* para buscar explicação do comportamento dos preços das ações”. Não obstante, uma outra variável contábil que se pode citar é o Ativo Diferido.

O poder informativo, contido no subgrupo ativo diferido de uma determinada empresa, pode permitir verificar a tendência de investimentos e de tempo de duração que a empresa busca com o seu ingresso no mercado de capitais. Portanto, um levantamento sobre tais informações pode contribuir para o estudo da transparência e da credibilidade da informação contábil.

Ademais, a realização deste trabalho tem também relevância para o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos durante o curso, trazendo-os ao ambiente de trabalho, onde serão úteis para a compreensão conceitual e empírica do Ativo Diferido.

Destarte, o estudo possui importância prática e teórica, por trazer informações que podem ajudar à pesquisa de outros interessados no assunto: acadêmicos, como forma de subsídio em outras pesquisas; e entidades ou profissionais, que desejem entender um pouco mais sobre o Ativo Diferido, já que a literatura encontrada sobre o tema é restrita.

1.4 METODOLOGIA DA PESQUISA

O presente estudo tem a intenção de resolver um problema específico e foi elaborado com o propósito de responder o quesito formulado. Para isso, procedimentos metodológicos foram delineados com o intuito de descrever, da melhor forma possível, a questão investigada.

Dentro das tipologias de pesquisa aplicáveis à contabilidade expostas em Raupp e Beuren (2006), este trabalho, quanto aos objetivos, será uma pesquisa descritiva; quanto aos procedimentos, será evidenciado na forma de levantamento ou *survey*; e, quanto à abordagem do problema, engloba estudos qualitativos e quantitativos.

Este estudo, é considerando uma pesquisa descritiva pois, conforme Andrade (2002), preocupa-se em observar fatos, registra-los, analisa-los, classifica-los e interpreta-los, sem que haja interferência do autor nestes.

A utilização da pesquisa descritiva, citando Gil (1995, p.45 *apud* DUTRA, 2006, p. 17), tem como “objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Como este é um estudo que, retirou uma amostra de determinada população que se desejava conhecer, é designado como levantamento ou *survey*.

No que se refere ao levantamento, optou-se pela utilização de uma amostragem não probabilística por acessibilidade (conveniência). A amostra pesquisada foi determinada a partir das empresas brasileiras de capital aberto com registros concedidos pela CVM no ano de 2007. De tal sorte, a amostra identificou 92 companhias, das quais foram extraídas 40 demonstrações contábeis que foram publicadas no ano de 2008, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007. Sobre estas informações foi realizado o estudo.

De acordo com Raupp e Beuren (2006, p. 86),

no que concerne à contabilidade, o estudo de levantamento é utilizado, geralmente, quando a população é numerosa e, por conseguinte, há impossibilidade de estudar detalhadamente cada objeto ou fenômeno em específico. Ressalta-se que, nem por isso, esse tipo de pesquisa deixa de ser relevante; ao contrário, muitas vezes ele é de fundamental importância para a proposição de mudanças ou até saber se a direção das decisões está correta.

Para análise e interpretação dos dados utilizou-se a análise documental que, conforme Raupp e Beuren (2006, p. 140), “configura-se com uma notável técnica para abordar dados qualitativos e quantitativos. Utiliza como suporte subsidiário a construção do diagnóstico de uma pesquisa, informações coletadas em documentos materiais escritos. ”

A análise documental foi preponderantemente realizada nos balanços patrimoniais e nas notas explicativas, obtidos na *homepage* da CVM. A análise foi realizada por dupla abordagem, tanto quantitativa, quanto qualitativa. Na primeira, buscou-se quantificar os gastos contabilizados na rubrica de ativo diferido, dentro dos relatórios em estudo; na segunda, procurou-se verificar e discutir a maneira com que foram evidenciados estes gastos.

De acordo com Raupp e Beuren (2006, p. 92), as pesquisas quantitativas:

caracterizam-se pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados. Esse procedimento não é tão profundo na busca do conhecimento da realidade dos fenômenos, uma vez que se preocupa com o comportamento geral dos acontecimentos.

Em relação às pesquisas qualitativas, Raupp e Beuren (2006), relatam que nestas, são realizadas análises mais profundas em relação aos fenômenos estudados, visando destacar características que não foram observadas por meio de um estudo quantitativo.

Com isso, conforme Dutra (2006, p. 19),

os resultados da pesquisa assim apresentados, de maneira quantitativa e qualitativa, justificam-se pelo respeito às regras científicas que visam a possibilidade de reprodução da pesquisa por outros pesquisadores (replicabilidade), de modo a atenuar as subjetividades advindas do tipo de pesquisa realizado.

Foram identificadas as 92 companhias que entraram pra o mercados de capitais no ano de 2007, destas 15 não apresentaram as demonstrações contábeis de 31/12/2007 (até 28/05/2008), sobrando 77 companhias. Nestas foram verificados balanço patrimonial e notas explicativas, contidos nas informações trimestrais publicadas na *homepage* da CVM e, verificados que das 77 entidades verificadas, 40 apresentavam em seu BP valor registrado na rubrica de ativo diferido.

1.4.1 Delimitações da pesquisa

O estudo das demonstrações financeiras traz à tona uma série de questionamentos sobre as formas e critérios de escrituração, além do cumprimento, ou não, de prazos estabelecidos pela lei. Porém, não é objetivo do trabalho abordar qualquer demonstrativo ou analisá-los de forma crítica.

O presente trabalho limita-se a estudar o que foi escriturado e apresentado nas informações contábeis, extraídas das informações trimestrais publicadas na *homepage* da CVM (os ITR's), relativamente às empresas que entraram para Mercado de Capitais no ano de 2007. Assim, as demonstrações analisadas não foram analisadas sobre a ótica das novas exigências introduzidas pela Lei nº 11.638/07.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo inicia expondo as demonstrações financeiras exigidas pela Lei das sociedades por ações (Lei nº 6.404/76), demonstrativos estes, considerados básicos para registro e publicidade das operações contábeis das entidades.

Dando seqüência, são relacionadas as principais alterações e inserções da Lei nº 11.638/07, que alterou e revogou as Leis nº 6.404/76 e 6.385/76 em relação a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

Em seguida relaciona as demonstrações exigidas pela CVM, órgão que tem como funções: assegurar o funcionamento eficiente do mercado de capitais no Brasil, garantir ao público o acesso à informações sobre valores mobiliários das companhias que os emitem, dentre outras.

E, por fim, aborda alguns tópicos que tratam de assuntos essenciais para o entendimento do estudo, são eles: o Ativo Permanente Diferido; Ativo Permanente: Diferido x Intangíveis; comparativo entre as normas internacionais, brasileiras e norte americanas; e encerrando o capítulo de fundamentação, a amortização do ativo permanente diferido.

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXIGIDAS PELA LEI Nº 6.404/76

A Lei 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações, trata de diversos assuntos relativos à essas sociedades, em seu Capítulo XV, na seção II, trata as disposições gerais referentes às demonstrações financeiras.

Conforme a Lei das Sociedades por Ações é obrigatória a apresentação de, no mínimo, quatro demonstrativos: o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e/ou de lucros ou prejuízos acumulados, a demonstração das origens e aplicações de recursos além de notas explicativas integrando-as.

De acordo com Crepaldi (2004, p. 32), “as demonstrações financeiras são informações, preparadas, por escrito, destinadas a apresentar a situação e a evolução do patrimônio da empresa aos administradores e a terceiros, alheios a ela”.

2.1.1 Balanço Patrimonial

A lei das sociedades por ações (1976 apud Iudícibus, Martins e Gelbcke, 2000 p. 26), alude que, no balanço, “as contas são classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia”.

O balanço patrimonial é dividido em três classes principais: o ativo, onde são registrados os bens e direitos da entidade; o passivo, composto de obrigações e/ou exigibilidades; e, o patrimônio líquido que é o saldo entre Ativo e Passivo, composto do que efetivamente ficaria caso houvesse o confronto entre as os bens/direitos da companhia e as obrigações/exigibilidades.

Cada classe do balanço patrimonial compreende uma série de outras rubricas que expressam, de acordo com o grau de liquidez, as disponibilidades da entidade.

O ativo divide-se em circulante, realizável a longo prazo, e permanente. No circulante são demonstrados os direitos com o maior grau de liquidez, ou seja, aqueles que, já estão em caixa, ou, ainda aqueles que podem ser convertidos com maior facilidade.

No realizável a longo prazo, de acordo com Iudícibus, Martins e Gelbcke, (2000 p. 124) são classificadas as contas da mesma natureza do ativo circulante que, todavia, tenham sua realização, certa ou provável, após o término do exercício seguinte.

Já, o ativo permanente é segmentado, em investimentos, imobilizado, intangível e diferido (Lei nº 6.404/76 – redação da Lei nº 11.638/07).

No passivo a sub-divisão fica assim: circulante, exigível a longo prazo, resultado de exercício futuros e patrimônio líquido.

Para melhor visualização, a seguir mostra-se o Quadro 1 com uma visão de como fica o balanço patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO ATIVO PERMANENTE INVESTIMENTOS IMOBILIZADO INTANGÍVEL DIFERIDO	PASSIVO CIRCULANTE PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL RESERVAS DE CAPITAL AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL RESERVAS DE LUCROS AÇÕES EM TESOURARIA PREJUÍZOS ACUMULADOS

FONTE: Adaptado de Iudícibus, Martins e Gelbcke, 2000 – incluindo alterações da Lei nº 11.638/07

Quadro 1 – “Modelo” de Balanço Patrimonial.

O balanço patrimonial é o demonstrativo que apresenta a posição financeira da entidade em determinada data (IUDÍCIBUS, MARTINS E GELBCKE, 2000). Para compor o balanço, são realizadas operações no decorrer do exercício social, operações estas, que não podem ser percebidas com uma análise apenas deste demonstrativo.

Com isso, dando seqüência às demonstrações exigidas pela lei das sociedades por ações, segue fundamentação sobre a demonstração do resultado do exercício.

2.1.2 Demonstração do Resultado do Exercício

A demonstração do resultado do exercício apresenta, de forma resumida, as operações realizadas pela entidade, durante o exercício social, demonstradas de forma a destacar o resultado líquido do período.

De acordo com a Lei nº 6.404/76 (apud Iudícibus, Martins e Gelbcke, 2000, p. 28)

o conteúdo da Demonstração do Resultado do exercício, que deve ser apresentada na forma dedutiva, com os detalhes necessários da receitas, despesas, ganhos e perdas e definindo claramente o lucro ou prejuízo líquido do exercício, e por ação, onde é feita a distribuição ou alocação do resultado.

Iudícibus, Martins e Gelbcke, (2000), acrescentam ainda, que, nos períodos que forem reconhecidas as receitas e os rendimentos, deverão constar na DRE, também, todos os custos, despesas, encargos e riscos correspondentes àquelas receitas.

Essa demonstração deve apresentar, de forma clara, as receitas, seguida das despesas operacionais, chegando ao lucro operacional seguido dos ganhos e perdas e, por fim, demonstrar qual o lucro líquido que será usado para adição ao Patrimônio Líquido da empresa ou distribuído na forma de dividendos.

Dando continuidade à relação de demonstrativos exigidos pela Lei 6.404/76 e, para melhor entendimento das operações das companhias, segue detalhes da demonstração das mutações do patrimônio líquido e lucros ou prejuízos acumulados.

2.1.3 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Lucros ou Prejuízos Acumulados

De acordo com a lei das sociedades por ações (1976 apud Iudícibus, Martins e Gelbcke, 2000), a demonstração das mutações do patrimônio líquido não tem publicação obrigatória, e, elenca as contas do patrimônio líquido da entidade, com saldo anterior, com as alterações ocorridas no período e o saldo no último dia do exercício.

A DMPL é considerada muito útil por fornecer dados sobre as mutações ocorridas nas contas do patrimônio líquido detalhadamente, contendo informações que complementam os dados do balanço e da demonstração do resultado do exercício.

A DLPA evidencia, claramente, o lucro do período, a distribuição e movimentação no saldo da conta de lucros acumulados (IUDÍCIBUS, MARTINS E GELBCKE, 2000).

Na demonstração de lucros e prejuízos acumulados são explicitados, também, os saldos anteriores ao exercício e saldo ao fim do exercício.

Em seguida acrescenta-se a esta fundamentação detalhes sobre a demonstração das origens e aplicações de recursos, mais um demonstrativo que ajuda a entender as operações/atividades das entidades.

2.1.4 Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

De acordo com a Lei nº 6.404/76 (1976 apud Iudícibus, Martins e Gelbcke, 2000, p. 28) essa demonstração evidencia as origens de recursos subdivididas em geradas pela empresa por suas operações, obtidas dos sócios e emprestadas por terceiros a longo prazo; e as aplicações de recursos que inclui a destinação de dividendos, aplicação em ativos permanentes, além das aplicações de longo prazo e o pagamento de empréstimos feitos a longo prazo ou transferência deste para o circulante.

A seguir, apresentam-se detalhes sobre a demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado, que, considerando a redação inicial da lei das sociedades por ações, não eram exigências.

2.1.5 Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado

De acordo com Iudícibus, Martins e Gelbcke, (2000, p. 351), “O objetivo primário da Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período”.

O art. 188, inciso I, da Lei nº 6.404/76 relata que, a DFC demonstra as alterações ocorridas, durante um exercício, no saldo de caixa e equivalentes, considerando, separadamente, as operações da entidade, os financiamentos e os investimentos.

Sobre a DVA o inciso II, deste mesmo artigo da Lei (art. 188, Inciso II da Lei 6.404/76) alude que, ela demonstra o valor da riqueza gerada pela companhia, a distribuição

entre os elementos que contribuirão para a geração dessa riqueza, tais como, empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

Por fim, sobre as exigências da lei das sociedades por ações (1976), é feita uma abordagem às notas explicativas, considerando que elas são parte integrante das demonstrações contábeis.

2.1.6 Notas Explicativas

As notas explicativas, como parte integrante das demonstrações contábeis, devem acrescentar dados qualitativos às informações financeiras, para melhor entendimento dos demonstrativos emitidos pelas companhias.

Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000, p. 29) relatam que:

As demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas, quadros analíticos ou outras demonstrações contábeis necessárias à plena avaliação da situação e da evolução patrimonial da empresa.

A lei enumera o mínimo dessas notas e induz à sua ampliação quando for necessário para o devido “esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”.

Conforme o art. 176, § 5º da Lei 6.404/76 as Notas Explicativas deverão indicar:

- a) Os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo;
- b) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes (artigo 247, parágrafo único);
- c) o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações (artigo 182, § 3º);
- d) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes;
- e) a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;
- f) o número, espécies e classes das ações do capital social;
- g) as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício;
- h) os ajustes de exercícios anteriores (artigo 186, § 1º);
- i) os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia.

A CVM (apud Iudícibus, Martins e Gelbcke, 2000, p. 365), em complemento às notas exigidas pela Lei, “vem apresentando recomendações sobre a divulgação de diversos assuntos relevantes para efeito de melhor entendimento das demonstrações contábeis.” Segue tema de algumas delas:

- ágio/deságio
- ativo diferido;

- continuidade normal dos negócios;
- critérios de avaliação;
- empreendimentos em fase de implantação;
- mudança no critério contábil;

A seguir são apresentadas as alterações inseridas na Lei nº 6.404/76 com a publicação da Lei nº 11.638 de 27 de dezembro de 2007.

2.2 ALTERAÇÕES INSERIDAS PELA LEI Nº 11.638/07

A Lei nº 11.638/07 inseriu algumas alterações à Lei nº 6.404/76, substituindo alguns demonstrativos exigidos, formas de apresentações, etc. A seguir são apresentadas as alterações consideradas mais relevantes para o entendimento deste estudo.

Conforme art. 176, incisos IV e V da Lei nº 6.404/76 (redação da Lei nº 11.638/07) a DOAR foi substituída pela DFC e, para as companhias de capital aberto, foi acrescida a DVA (Demonstração do Valor Adicionado); no § 6º foram isentadas de apresentação da DFC as entidades de capital fechado com PL inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Com a nova redação da Lei 11.604/76, dada pela Lei nº 11.638/07, foi declarado em Lei (art 177 da Lei nº 6.404/76) a possibilidade de “alterações” das demonstrações para fins tributários, sem prejuízo financeiro, com lançamentos adicionais, que serão auditados e deverão seguir as normas expedidas pela CVM (para entidades de capital aberto).

Ainda, conforme art. 177, § 5º da Lei nº 6.404/76 (redação da Lei nº 11.638/07) as normas expedidas pela CVM deverão ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários.

E, por fim, cita-se a alteração da redação do art. 179, principalmente o inciso V – sobre o Ativo Diferido -, que tinha a seguinte redação:

V - no ativo diferido: as aplicações de recursos em despesas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício social, inclusive os juros pagos ou creditados aos acionistas durante o período que anteceder o início das operações sociais.

E com a publicação da Lei nº 11.638/07 passou a vigorar com a redação:

V- no diferido: as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional;

Essa nova redação, pode causar controvérsias em relação às despesas com pesquisa e desenvolvimento, pois em seu art. 179 da Lei 6.404/76 foi explícita ao citar apenas as despesas pré-operacionais e os gastos com reestruturação e ainda acrescenta que os gastos ativados não devem configurar tão-somente redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional.

Dando seqüência a estudo, segue abordagem às exigências da CVM em relação às demonstrações financeiras que devem ser publicadas.

2.3 DEMONSTRAÇÕES EXIGIDAS PELA CVM

Antes mesmo da publicação da nova Lei (Lei nº 11.638/07), a CVM já exigia a elaboração de alguns demonstrativos não exigidos, em Lei, no Brasil.

A Deliberação CVM nº 488/05 que aprova a NPC 27 (IBRACON), sobre a apresentação de demonstrativos contábeis, alude que, para serem completos, devem ser apresentados: balanço patrimonial; demonstração do resultado; demonstrações das mutações do patrimônio líquido; demonstração de fluxo de caixa, podendo ser substituída pela DOAR; demonstração do valor adicionado, essa não sendo uma exigência até 31/12/2007; e notas explicativas, que expõem as práticas contábeis.

A CVM propunha alguns acréscimos às demonstrações exigidas pela Lei nº 6.404/76 (considerando a antiga redação), um deles é a apresentação da demonstração de fluxo de caixa como alude a Deliberação CVM nº 488/05:

As práticas contábeis atualmente adotadas no Brasil exigem a apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, como parte do conjunto de demonstrações contábeis de uma entidade. Em algumas circunstâncias, essa demonstração é complementada pela Demonstração dos Fluxos de Caixa e divulgações relacionadas. Estas últimas são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar recursos financeiros ou caixa e os equivalentes de caixa, bem como as necessidades de a entidade utilizar esses recursos.

Recomenda, também, acréscimo de informações em notas explicativas que, devem fornecer, além das políticas e práticas contábeis, descrições de fatos ou eventos e detalhes de rubricas apresentadas nas demonstrações ou informações sobre valores que não são passíveis de inclusão nas demonstrações (Deliberação CVM nº 488/05).

Agora, em Lei (Lei nº 6.404/76 com redação da Lei nº 11.638/07), algumas das exigências e propostas da CVM serão obrigatórias e, a partir de 01/01/2008, exigidas nas publicações dos demonstrativos contábeis.

Dando seqüência à fundamentação, é abordado o ativo diferido que necessita de elucidação para o entendimento da pesquisa realizada.

2.4 ATIVO PERMANENTE DIFERIDO

Parte integrante do Balanço Patrimonial, o ativo diferido é uma subclasse do ativo permanente. De acordo com Iudícibus, Martins e Gelbcke, (2000, p.199), o que está escriturado no ativo diferido não pode ser confundido com despesas pagas antecipadamente. Nele são escriturados gastos que serão apropriados às despesas operacionais na forma de amortização quando estiverem contribuindo para a formação do resultado da empresa.

Nesta subclasse podem ser escriturados gastos de implantação e pré-operacionais; gastos com pesquisa e desenvolvimento; gastos com implementação de sistemas e métodos; gastos de reorganização e variação cambial (IUDÍCIBUS, MARTINS E GELBCKE, 2000).

Iudícibus, Martins e Gelbcke, (2000, p.200) relatam que, o agrupamento de gastos de implementação e pré-operacionais,

deverá ser utilizado para novos empreendimentos, tais como a organização, construção e implementação de uma nova fábrica. Abrigará todos os gastos incorridos antes do início de suas operações, abrangendo ainda o período de testes iniciais de produção da fábrica, quando for o caso.

Na sub-conta de gastos com pesquisa e desenvolvimento de produtos, Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000, p.201) acrescentam que, encontram-se gastos como salários, encargos e outros custos de pessoal alocados às atividades, materiais, serviços e gastos gerais consumidos durante a atividade, depreciação e amortização de equipamentos, instalações e patente ou licenças relacionadas à atividade.

Em relação aos gastos de implementação de sistemas e métodos, somente são alocados custos, quando estes podem ser identificados e representarem claro benefício futuro para a entidade e, como evidenciado por Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000), esses tipos de gastos são freqüentemente registrados como despesas operacionais em face do conservadorismo e de sua grande dificuldade de conexão com os benefícios futuros.

De acordo com Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000, p.202) “os gastos realizados com a reorganização de setores ou da totalidade da empresa podem ser registrados no ativo diferido, para serem amortizados nos exercícios em que a companhia usufruir dos resultados dessa reorganização”.

Na conta de variação cambial do primeiro trimestre de 1999 eram escriturados os gastos decorrentes das grandes variações cambiais ocorridas durante a desvalorização do Real

em relação à outras moedas para empresas que tinham obrigações ou créditos em moeda estrangeira no primeiro trimestre de 1999, de acordo com Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000).

Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000, p.203) citam também que, para avaliação, os gastos ativados devem ser reconhecidos de acordo com o capital aplicado e a amortização destes ativos deverá ser feita segundo a Lei nº 6.404/76:

em prazo não superior a dez anos, a partir do início da operação normal ou do exercício em que passem a ser usufruídos os benefícios deles decorrentes, devendo ser registrada a perda do capital aplicado quando abandonados os empreendimentos ou atividades a que se destinavam, ou comprovado que essas atividades não poderão produzir resultados suficientes para amortiza-los.

Sobre o Ativo Diferido (utilizado na legislação brasileira), Hendriksen e Breda (1999, p. 389), reconhecem esse sub-grupo de contas como Ativos Intangíveis e argumentam:

Devem ser ativados (...) os custos substanciais que tenderiam a distorcer o lucro dos primeiros. (...) Um argumento correlato é o de que, nos primeiros anos, a empresa não gera nenhuma receita à qual se possa vincular despesas.

Schmidt (2003) acrescenta que os gastos de implantação e pré-operacionais são os provenientes de novos empreendimentos ou aqueles que surgem na constituição, incorridos antes do início das operações, visando receita futura; pesquisa e desenvolvimento são os gastos realizados para criar e aperfeiçoar novos produtos ou reduzir custos operacionais com intenção de rendimento posterior; benfeitorias em propriedade de terceiros, algo realizado com intenção de melhorar algum bem, ampliar utilidade, adicionar novas características, que produzam aumento de receita ou redução de despesa ampliando, de alguma forma, o valor do bem.

Com isso, a seguir é apresentada uma comparação entre os ativos permanentes diferidos e intangíveis, com a intenção de esclarecer o entendimento destes.

2.5 ATIVO PERMANENTE: DIFERIDO X INTANGÍVEIS

Segundo Schmidt (2003), intangíveis são coisas que não podem ser tocados, por não possuir corpo físico. Porém, para contabilidade, essa definição não é o bastante para caracterizar os ativos intangíveis, por conta de outros ativos também terem a mesma característica, a de não possuir corpo físico, e não serem classificados como tal, exemplo disto são as despesas antecipadas, duplicatas a receber, aplicações financeiras, etc.

O ativo diferido é comumente confundido com os ativos intangíveis, não que estes não o sejam, mas, como as outras contas do ativo, o diferido é um intangível que possui grupo próprio no balanço patrimonial para sua escrituração e reconhecimento de valores. Talvez outro motivo para a confusão seja que, em outros países, os gastos que, aqui no Brasil, podem ser registrados no ativo diferido, não possam ser ativados.

Em seguida, mostram-se os conceitos de ativo diferido, antes, cita-se o seguinte Schmidt (2003, p.273): “podem se definir ativos intangíveis como recursos incorpóreos controlados pela empresas, capazes de produzir benefícios futuros”.

E, essa, é a definição de ativo diferido de Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000, p.199) que relata “ativos diferidos caracterizam-se por serem ativos intangíveis, que serão amortizados por apropriação às despesas operacionais, no período de tempo em que estiverem contribuindo para a formação dos resultados da empresa”.

Ainda em relação ao conceito Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000, p.199), o ativo diferido, “compreende despesas incorridas com pesquisa e desenvolvimento de produtos, com implantação de projetos mais amplos de sistemas e métodos, com reorganização da empresa e outras”.

Com isso, mostra-se uma grande correlação entre os conceitos, e fica o seguinte entendimento, ativo diferido é um intangível que possui conta específica no BP e, são despesas anteriores ao desenvolvimento de alguma atividade que irá gerar resultados futuros, já os ativos intangíveis são bens incorpóreos que tenham a finalidade de manter a companhia.

2.6 COMPARATIVO ENTRE AS NORMAS INTERNACIONAIS, BRASILEIRAS E NORTE-AMERICANAS

Existem diferentes formas de tratamento para os ativos diferidos, se compararmos as normas de diversos países. A seguir segue comparativo entre as normas internacionais (IAS), normas brasileiras (Lei 6.404/76 – redação dada pela Lei 11.638/07 - e Pronunciamento VIII do IBRACON) e as normas norte americanas.

Comparativo entre práticas contábeis para registro de despesas com pesquisa e desenvolvimento	IAS 5. Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(IAS 36, IAS 38)	<p>Pesquisa é a investigação original e planejada para obter novos conhecimentos. Os custos de pesquisa devem ser debitados ao resultado quando incorridos. Desenvolvimento é a aplicação de descobertas de pesquisas ou outros conhecimentos a um plano ou projeto para a produção de materiais, produtos substancialmente melhorados, etc. e não inclui a manutenção ou aperfeiçoamento das operações correntes. Os custos de desenvolvimento devem ser contabilizados como despesas. Somente podem ser capitalizados os custos incorridos em conexão com um projeto que satisfaça os seguintes critérios: a. o produto/processo é claramente definido e os custos a ele atribuídos podem ser identificados separadamente; b. a viabilidade técnica do produto já foi demonstrada; c. a administração indicou que pretende produzir o produto/processo e colocá-lo no mercado ou utilizá-lo; d. existe uma clara indicação de um mercado futuro para o produto/processo ou, se o produto/processo for destinado ao uso interno, sua utilidade foi claramente demonstrada; e. há ou haverá recursos adequados para completar o projeto e colocar o produto/processo no mercado. Os custos de desenvolvimento diferidos devem ser limitados ao valor que a empresa pode razoavelmente recuperar com lucros futuros, considerando os custos de desenvolvimento futuros bem como os custos de produção, vendas e respectiva administração. Os custos de desenvolvimento diferidos devem ser alocados aos períodos futuros em base sistemática, relacionada com a venda ou uso esperado para o produto/processo, ou sua vida útil.</p>
	EUA 5. Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(SFAS 2, SFAS 68, R55)	<p>Os Princípios Contábeis Norte-Americanos definem os termos pesquisa e desenvolvimento de modo similar ao IAS. Somente os custos de materiais, equipamentos, instalações e intangíveis adquiridos de terceiros e usados em atividades de pesquisa e desenvolvimento que tiverem usos futuros alternativos podem ser capitalizados e amortizados. Com a exceção de certos programas de computador desenvolvidos internamente, todos os custos de pesquisa e desenvolvimento agora não são mais capitalizados sob os Princípios Contábeis Norte-Americanos, devendo ser debitados ao resultado, quando incorridos.</p>
	BR 5. Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(Lei 6404/76, Pronunciamento VIII do IBRACON)	<p>As despesas com pesquisas e desenvolvimento que irão contribuir na geração de receita por mais de um exercício podem ser capitalizadas como um ativo diferido. As despesas com pesquisas e desenvolvimento devem ser avaliadas ao custo e deduzidas de amortização acumulada. O período de amortização deve ser determinado pelo período no qual os benefícios futuros serão gerados. Todavia, o período de amortização geralmente utilizado é baseado na legislação fiscal que requer um período mínimo de amortização de 5 anos e um máximo de 10 anos pela legislação societária. Se em qualquer período houver dúvidas sobre a viabilidade e recuperação das despesas de pesquisa e desenvolvimento diferidas, o valor líquido das despesas com pesquisas e desenvolvimento deverá ser baixado imediatamente.</p>

Fonte: KPMG Brazil (2001)

Quadro 2 – Comparativo entre práticas contábeis para despesas com pesquisa e desenvolvimento

O Quadro 2 demonstra um comparativo entre três normas que regem a ativação, ou não, de gastos com pesquisa e desenvolvimento.

Conforme as normas internacionais os gastos com pesquisa e desenvolvimento devem ser contabilizados como despesa, a menos que ao projeto o qual os custos são decorrentes, satisfaça alguns critérios; em relação às normas utilizadas nos EUA nenhum gasto pode ser ativado, exceto alguns gastos com a criação de certos programas de computador desenvolvidos internamente; no Brasil após a publicação da Lei nº 11.638/07 os gastos com pesquisa e desenvolvimento podem ser ativados apenas, se não configurarem tão-somente, redução de custos.

Comparativo entre práticas contábeis para registro de gastos com despesas pré-operacionais		
IAS 24. Empresas em fase pré-operacional	EUA 24. Empresas em fase pré-operacional	BR 24. Empresas em fase pré-operacional
(IAS 38) As despesas incorridas por uma empresa no estágio pré-operacional devem ser imediatamente contabilizadas no resultado, salvo se forem de natureza que permita capitalização no imobilizado.	(SFAS 7, SOP 98-5) Os Princípios Contábeis Norte-Americanos requerem que as empresas no estágio préoperacional sigam os princípios contábeis geralmente aceitos aplicáveis às empresas operacionais. O tratamento contábil deve ser governado pela natureza da transação, em vez do grau de desenvolvimento da empresa.	(Lei 6404/76, Pronunciamento VIII do IBRACON) Todos os custos incorridos no estágio pré-operacional, além dos custos capitalizados como ativos fixos, são capitalizados como ativos diferidos. Esses ativos diferidos são amortizados por um período que começa na data do início das operações por um prazo mínimo de 5 anos, conforme legislação fiscal e máximo de 10 anos conforme Lei 6404/76 e Pronunciamento VIII do IBRACON.

Fonte: KPMG Brazil (2001)

Quadro 3 – Comparativo entre práticas contábeis para registro de gastos com despesas pré-operacionais

Já o Quadro 3 apresenta o comparativo em relação às despesas pré-operacionais, nas normas internacionais, mesmo em fase pré-operacional, os gastos da companhia devem ser registrados como resultado, negativo, a menos que a natureza do gasto possibilite a ativação; nos EUA as companhias em fase pré-operacional devem seguir as mesmas regras aplicáveis às demais empresas, sendo assim, só é possível registrar no ativo, os gastos com o desenvolvimento de alguns programas de computador; no Brasil, todos os custos incorridos na fase pré-operacional são capitalizados.

Com isso, analisando as três normas, percebe-se que no Brasil, há uma maior liberalidade em relação a ativação de gastos, tanto para entidades em fase pré-operacional, quanto para aquelas em operação; seguindo as norma internacionais, é possível registrar alguns gastos, considerando sempre que existem requisitos mínimos para que isso seja possível, e, que, mesmo em fase pré-operacional as companhias devem observá-los; já nos EUA, apenas gastos com alguns programas de computador, desenvolvidos pela entidade, podem ser ativados.

Em seguida é feita uma abordagem sobre as formas de amortização dos gastos ativados.

2.7 AMORTIZAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE DIFERIDO

A amortização do diferido é a baixa das despesas ativadas; o reconhecimento gradativo dos gastos no resultado da entidade.

Conforme o art. 58, § 3º da Lei nº 4.506/64:

poderão ser amortizados, no prazo mínimo de 5 (cinco) anos: as despesas de organização pré-operacionais ou pré-industriais a partir do início das operações; os custo de pesquisas ativados; a parte dos custos, encargos e despesas operacionais registrados como ativo durante o período em que a empresa, na fase inicial de operação, utilizou apenas parcialmente o seu equipamento ou as suas instalações a partir do momento em que é iniciada a operação ou atingida a plena utilização das instalações.

Já o art. 183, § 2º da Lei nº .6.404/76 estabelece que:

§ 2º A diminuição do valor dos elementos dos ativos imobilizado, intangível e diferido será registrada periodicamente nas contas de:

- a) depreciação, quando corresponder à perda do valor dos direitos que têm por objeto bens físicos sujeitos a desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;
- b) amortização, quando corresponder à perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos da propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;
- c) exaustão, quando corresponder à perda do valor, decorrente da sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração.

De acordo com o descrito na Lei nº. 6.404/76 e no art. 327 do RIR/99 (Decreto-Lei nº 3.000/99), a amortização dos valores registrados no ativo diferido deverá ser feita em, no mínimo, cinco anos e não deve exceder dez anos, a partir do início das operações normais ou do exercício em que passem a ser usufruídos os benefícios, devendo ser registrada a perda do capital aplicado quando abandonados os empreendimentos ou atividades a que se destinavam,

ou comprovado que essas atividades não poderão produzir resultados suficientes para amortizá-los.

Sobre a avaliação e a amortização do ativo diferido, Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000) relatam que o ativo será reconhecido pelo valor dos gastos realizados (capital aplicado) deduzido do saldo de sua conta de amortização e, ainda sobre estas contas, diz que a amortização normalmente é linear e estimada pelo tempo de benefício futuro dos gastos.

Ainda em relação à amortização dos valores ativados, Hendriksen e Breda (1999, p. 394) declaram que:

o procedimento de amortização tende a resultar num método de normalização de lucro que visa impedir oscilações causadas pela aquisição variável de ativos intangíveis não relacionadas apenas às atividades operacionais correntes.

Com isso acredita-se que o saldo da conta do ativo diferido é composto pelo valor original dos gastos ativados, deduzidos da amortização, após o início das operações à que estes foram debitados.

Os livros não citam métodos para amortização, todos abordam apenas métodos para depreciação, e como já expostos anteriormente, o art. 183 em seu § 2º, alínea b da Lei nº 6.404/76, os ativos diferidos devem ser amortizados, por caracterizarem uma perda do valor do capital aplicado.

Assim, encerrando o capítulo de fundamentação do estudo, é abordada a relevância das demonstrações contábeis.

2.8 RELEVÂNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES

De acordo com o FASB (apud Boynton, Johnson e Kell 2002, p. 286) relevância é:

A magnitude de uma omissão, erro ou classificação indevida de informação contábil que, dadas as circunstâncias, torna provável que o julgamento de uma pessoa razoável que tenha utilizado a informação teria sido mudado ou influenciado pela omissão, erro ou classificação indevida.

Boynton, Johnson e Kell (2002) ainda acrescentam que, uma quantia e/ou informação contábil, podem ser relevantes para uma entidade e não ser para outra, assim como pode o ser em um período e não ser noutro. Devendo-se observar sempre a informação em conjunto, colocado-a em um contexto (circunstância), comparando o volume destas e adequando às necessidades de informação dos que utilizarão as demonstrações.

A NBC T 11.6, que trata a relevância na auditoria, diz que:

A relevância depende da representatividade quantitativa ou qualitativa do item ou da distorção em relação às demonstrações contábeis como um todo ou informação sob análise. Uma informação é relevante se sua omissão ou distorção puder influenciar a decisão dos usuários dessa informação no contexto das demonstrações contábeis. Omissões e distorções são causadas por erros ou fraudes.

Segundo Boynton, Johnson e Kell (2002), existe um nível mínimo agregado de erro ou classificação indevida nas demonstrações contábeis, chamado de relevância de demonstração contábil. Esse fato é chamado assim, pois ao ocorrer causa alterações substanciais para impedir que o usuário da informação possa confiar no demonstrativo apresentado. Os erros que são ocasionados por esse tipo de acontecimento podem resultar em aplicação errônea dos princípios contábeis, contabilização que não reflete a realidade da transação ou omissão de informações necessárias.

Boynton, Johnson e Kell (2002, p. 287) explicitam que, em cada demonstração contábil existe um nível diferente de relevância, por exemplo:

Para a demonstração do resultado, a relevância pode basear-se em receita total, lucro operacional, lucro antes do imposto de renda ou lucro líquido; para o balanço, em total do ativo, ativo circulante, capital de giro ou patrimônio líquido.

Ainda em Boynton, Johnson e Kell (2002) são expostas formas de análise da relevância das demonstrações. Uma conta é considerada relevante quando são observados os seguintes aspectos quantitativos e/ou qualitativos.

- Quantitativos, foram apresentadas 5 possibilidades, as contas que representam de 5 a 10% do lucro antes do imposto de renda (10% para lucros menores, 5% para maiores), 0,5 a 1% do ativo total, 1% do patrimônio líquido, 0,5 a 1 da receita bruta ou um percentual variável sobre o ativo total ou a receita, o que for maior.
- Qualitativos, estas estão relacionadas com o que os erros ou classificações indevidas podem causar, ou seja, um erro ou classificação indevida pode não ser relevante quantitativamente e ser relevante qualitativamente quando este, por exemplo, for uma prática ilegal.

Conforme explicitado por Boynton, Johnson e Kell (2002), estas não são regras oficiais, e sim maneiras correntemente utilizadas pelas empresas de auditoria, na conferência da relevância das contas/demonstrações das entidades auditadas por elas.

Em Boynton, Johnson e Kell (2002) aduzem que:

Relevância no nível de saldo de conta é o nível de erro ou classificação indevida que pode existir em um saldo de conta para que seja considerado materialmente errado. Erros ou classificações indevidas até o nível em questão são denominados erros ou classificações indevidas toleráveis.

Segundo Boynton, Johnson e Kell (2002), a relevância de um erro no nível de saldo de conta está relacionada com o valor monetário de um erro ou classificação indevida que afetaria a decisão de um usuário. O saldo de uma conta, geralmente, representa o valor máximo, em quantia, que está poderia estar superavaliada. Não deixando de lado as contas com valores muito menores que a relevância, considerando-as imateriais, pois estas podem estar subavaliadas, contudo, não existe um limite para a subavaliação.

Boynton, Johnson e Kell (2002), após quantificar a relevância das demonstrações contábeis, relatam que é possível estimar uma quantia que seria relevante para cada conta, rateando a relevância das demonstrações contábeis às contas do balanço, por exemplo. Acrescentam, ainda, que o rateio pode ser feito tendo como base as contas do balanço ou as da demonstração do resultado, mas, como os erros na demonstração do resultado afetam o balanço patrimonial, normalmente é utilizado o rateio através das contas do balanço patrimonial.

Os métodos para verificar a relevância, tanto das demonstrações contábeis, como das contas contábeis, utilizados pela Auditoria, podem ser eficientes, se verificados aspectos quantitativos e qualitativos, e trazer à tona dados que passariam despercebidos se não fossem observados com a cautela devida.

Com o que foi apresentado, neste estudo inicial, obtem-se fundamentos para uma pesquisa mais objetiva, em demonstrações contábeis publicadas pelas companhias que entraram para o mercado de capitais no ano de 2007. Assim, o capítulo seguinte relata a pesquisa realizada.

3 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo a pesquisa é relatada. Inicialmente são expostos os dados iniciais, com a relação das empresas que obtiveram concessão de registro pela CVM em 2007 e alguns fatores relevantes em relação aos dados apresentados por estas entidades.

Em seguida, relata-se as entidades que possuem valores registrados na rubrica de ativo diferido do balanço patrimonial do exercício findo em 31/12/2007 e, por fim, é feita uma análise quantitativa considerando a relevância dos valores registrados na rubrica do ativo diferido em relação à outras contas do balanço patrimonial.

3.1 DESCRIÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA

No ano de 2007, a CVM concedeu 92 novos registros para companhias de diversos setores e variados estágios de operação. Este trabalho tem como objetivo, pesquisar os dados registrados na conta de ativo diferido destas empresas, e a relevância destes, se comparados à outras contas do balanço patrimonial.

Dessa maneira, apresenta-se o Quadro 4, que elenca as 92 empresas que tiveram registro concedido pela CVM durante o ano de 2007 com as datas da concessão.

Lista de Companhias com Registro concedido no ano de 2007		
Quant.	Companhia	Data de Registro na CVM
1	ISA CAPITAL DO BRASIL SA	04/01/2007
2	TECNISA S.A.	09/01/2007
3	COMPANHIA FERROVIARIA DO NORDESTE-CFN	11/01/2007
4	RODOBENS NEGOCIOS IMOBILIARIOS SA	18/01/2007
5	TFA SECURITIZADORA S.A.	19/01/2007
6	PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTS	23/01/2007
7	CAMARGO CORREA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SA	29/01/2007
8	IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.	02/02/2007
9	SÃO MARTINHO SA	07/02/2007
10	TAIPE TRANCOSO EMPREENDIMENTOS S.A.	07/02/2007
11	BANCO SANTANDER S.A.	02/03/2007
12	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.	02/03/2007
13	EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM ENERGIAS RENOVAVEIS	08/03/2007
14	REAL LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	19/03/2007
15	BANCO PINE S.A.	27/03/2007
16	JBS SA	27/03/2007
17	OPPORTUNITY SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA	30/03/2007
18	ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS SA	03/04/2007
19	JHSF PARTICIPAÇÕES SA	04/04/2007
20	FERTILIZANTES HERINGER SA	10/04/2007

Lista de Companhias com Registro concedido no ano de 2007		
21	METALFRIO SOLUTIONS S.A.	10/04/2007
22	CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	16/04/2007
23	BEMATECH IND COM EQUIP ELETRONICOS SA	17/04/2007
24	CIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	17/04/2007
25	AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	19/04/2007
26	BRC SECURITIZADORA SA	20/04/2007
27	WILSON SONS LIMITED	25/04/2007
28	BANCO SOFISA SA	26/04/2007
29	SANTOS BRASIL TECON S.A.	16/05/2007
30	INPAR S.A.	23/05/2007
31	TARPON INVESTIMENT GROUP LTD	23/05/2007
32	LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL SA	04/06/2007
33	PARANA BANCO S.A.	11/06/2007
34	GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.	12/06/2007
35	SLC AGRICOLA SA	12/06/2007
36	BANCO CRUZEIRO DO SUL SA	13/06/2007
37	MARISA SA	13/06/2007
38	EZ TEC EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES S.A.	15/06/2007
39	MARFRIG FRIGORIFICOS E COM. ALIMENTOS SA	18/06/2007
40	BANCO DAYCOVAL S.A.	27/06/2007
41	TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA SA	28/06/2007
42	IMOWEL SECURITIZADORA	02/07/2007
43	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	02/07/2007
44	SAGI PARTICIPAÇÕES SA	02/07/2007
45	SAHY PARTICIPAÇÕES SA (Registro cancelado em 16/11/2007)	02/07/2007
46	SETIBA PARTICIPAÇÕES S.A.	02/07/2007
47	BANCO BONSUCESSO S.A.	09/07/2007
48	BANCO PATAGONIA S.A.	09/07/2007
49	HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.	09/07/2007
50	BANCO INDUSVAL SA	10/07/2007
51	REDECARD S.A.	11/07/2007
52	CIA BRASILEIRA DE DESENVOLV IMOB TURISTICO	12/07/2007
53	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	13/07/2007
54	NOVA AMERICA SA-AGROENERGIA	16/07/2007
55	MINERVA S.A.	18/07/2007
56	AÇUCAR GUARANI S.A.	20/07/2007
57	BANCO ABC BRASIL S.A.	23/07/2007
58	COMPANHIA PROVIDENCIA IND E COMERCIO	25/07/2007
59	MULTIPLAN EMP. IMOBILIARIOS S.A.	25/07/2007
60	SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇÕES S.A.	25/07/2007
61	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	26/07/2007
62	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	26/07/2007
63	GENERAL SHOPPING BRASIL SA	26/07/2007
64	CIA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL	27/07/2007
65	CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SP-VIA OESTE SA	27/07/2007
66	CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES SA EMP PART	01/08/2007
67	COSAN LIMITED	15/08/2007
68	MATONE SECURITIZADORA S.A.	17/08/2007
69	MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.	23/08/2007
70	VISION SECURITIZADORA	29/08/2007
71	PPE FIOS ESMALTADOS SA	10/09/2007
72	SATPEL INDUSTRIAL S.A.	10/09/2007
73	NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.	11/09/2007

Lista de Companhias com Registro concedido no ano de 2007		
74	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	17/09/2007
75	SUL AMERICA S.A.	03/10/2007
76	TRISUL S.A.	10/10/2007
77	CONSTRUTORA TENDA S.A.	11/10/2007
78	J.MACEDO S.A.	16/10/2007
79	AGRENCO LIMITED	22/10/2007
80	BOVESPA HOLDING SA	23/10/2007
81	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	24/10/2007
82	INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION - IFC	24/10/2007
83	BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES SA	26/10/2007
84	LAEP INVESTMENTS LTD	29/10/2007
85	BANCO PANAMERICANO SA	12/11/2007
86	VIX LOGÍSTICA S.A.	27/11/2007
87	BOLSA DE MERCADORIAS & FUTUROS - BM&F S.A.	28/11/2007
88	LAHOTELS S.A.	29/11/2007
89	MPX ENERGIA SA	07/12/2007
90	CENTENNIAL ASSET PARTICIPAÇÕES LOGÍSTICA SA	11/12/2007
91	MOENA PARTICIPAÇÕES S.A.	24/12/2007
92	MONTICIANO PARTICIPAÇÕES S.A.	24/12/2007

Fonte: Dados extraídos a partir da *homepage* da CVM

Quadro 4. Lista de Companhias com Registro concedido no ano de 2007

Dos 92 registros concedidos pela CVM no ano de 2007, um foi cancelado, este era o registro que havia sido concedido à Sahy Participações S.A., em 02/07/2007.

No decorrer do levantamento foram identificadas 15 companhias que, até dia 28 de maio de 2008, não haviam publicado o balanço patrimonial do exercício findo em 31/12/2007 na *homepage* da CVM. Segue a relação das 15 companhias:

- Moura Dubeux Engenharia S.A.;
- Cosan Limited;
- Banco patagônia S.A.;
- Vision Securitizadora S.A.;
- Açúcar Guarani S.A.;
- Agrenco Limited;
- Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.;
- Taipe Trancoso Empreendimento S.A.;
- Sagi Participações S.A.;
- Sahy Participações S.A. (registro cancelado em 16/11/2007);
- Nova América S.A.;
- PPE Fios Esmaltados S.A.;
- Opportunity Securit De Cred Imob S.A.;

- Magnesita Refratarios S.A.;
- Companhia Providencia Ind e Comercio.

Destas 15 empresas listadas, não foram feitos estudos por falta de dados com capacidade de comparação.

Com isso, os Quadros a seguir, relacionam as empresas que tiveram o registro concedido pela CVM durante o ano de 2007 e apresentaram valores registrados na conta de ativo diferido do balanço patrimonial do exercício findo em 31/12/2007, contido nas informações trimestrais (ITR's) publicadas na *homepage* da CVM.

A seguir é demonstrado o Quadro 5 que relaciona as empresas e o saldo registrados na rubrica de ativo diferido do balanço patrimonial contido nas ITR's de 31/12/2007.

Lista de Companhias e valores registrados no Ativo Diferido em 31/12/2007		
Quant.	Cia	Saldo do Ativo Diferido * Em R\$ mil
1	AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	2.413
2	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	82.392
3	BANCO ABC BRASIL S.A.	3.005
4	BANCO BONSUCESSO S.A.	4.980
5	BANCO CRUZEIRO DO SUL SA	13.022
6	BANCO DAYCOVAL S.A.	339
7	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	56.279
8	BANCO PANAMERICANO SA	24.300
9	BANCO PINE S.A.	12.766
10	BANCO SANTANDER S.A.	2.067.709
11	BANCO SOFISA SA	3.737
12	BEMATECH IND COM EQUIP ELETRONICOS SA	15.984
13	BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES SA	1.213
14	CIA BRASILEIRA DE DESENVOLV IMOB TURISTICO	402
15	CIA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL	9.518
16	COMPANHIA FERROVIARIA DO NORDESTE-CFN	7.579
17	CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SP-VIA OESTE SA	208.828
18	CONSTRUTORA TENDA S.A.	19.347
19	CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	1.533
20	FERTILIZANTES HERINGER SA	3.084
21	IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.	8.232
22	IMOWEL SECURITIZADORA	23.527
23	ISA CAPITAL DO BRASIL SA	2
24	J.MACEDO S.A.	491
25	METALFRIO SOLUTIONS S.A.	5.011
26	MINERVA S.A.	993
27	MOENA PARTICIPAÇÕES S.A.	25
28	MONTICIANO PARTICIPAÇÕES S.A.	24
29	MPX ENERGIA SA	113
30	MULTIPLAN EMP. IMOBILIARIOS S.A.	22.288
31	NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.	51.634

Lista de Companhias e valores registrados no Ativo Diferido em 31/12/2007		
32	PARANA BANCO S.A.	868
33	PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTS	1.068
34	REAL LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	5
35	SÃO MARTINHO SA	22
36	SATIPEL INDUSTRIAL S.A.	11.112
37	SETIBA PARTICIPAÇÕES S.A.	32
38	SLC AGRICOLA SA	34.782
39	TARPON INVESTIMENT GROUP LTD	81
40	TFA SECURITIZADORA S.A.	94.256

Fonte: Elaborado pela autora. Dados extraídos das informações trimestrais publicadas na homepage da CVM.

Quadro 5. Lista de Companhias e valores registrados no Ativo Diferido em 31/12/2007

Com estes valores levantados, foram feitos estudos no balanço patrimonial e notas explicativas para detalhamento dos gastos e valores registrados pelas entidades. Segue Quadro 6 com este detalhamento.

Detalhamento dos gastos ativados pelas entidades com separação da amortização acumulada					
Quant.	Cia	Ativo Diferido	Detalhamento dos gastos	Total dos gastos	Amortização acumulada
1	AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	2.413	Empreendimentos em Incorporação	2.413	-
2	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	85.392	Pré-Operacionais	81.639	(11.171)
			Gastos com Reestruturação	17.525	(2.601)
3	BANCO ABC BRASIL S/A	1.634	Organização e Expansão	3.005	(1.371)
4	BANCO BONSUCESSO S.A.	3.098	Organização e Expansão	4.980	(1.882)
5	BANCO CRUZEIRO DO SUL SA	10.634	Aquisição e Desenvolvimento de Logiciais	13.022	(2.388)
6	BANCO DAYCOVAL S.A.	142	Aquisição e Desenvolvimento de Logiciais	142	-
7	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	30.034	Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	41.115	(14.756)
			Aquisição e desenv. Logiciais	9.420	(7.849)
			Instalação e adaptação de dependência	5.744	(3.640)
8	BANCO PANAMERICANO SA	7.084	Estruturação de sistema operacional	10.604	(9.359)
			Desenvolvimento logiciais	8.062	(5.796)
			Imóveis de terceiros	5.173	(1.606)
			Outros	461	(455)

Detalhamento dos gastos ativados pelas entidades com separação da amortização acumulada					
9	BANCO PINE S/A	5.238	Gastos em Imóveis de Terceiros	4.289	(7.528)
			Gastos com Aquisição e Desenv. Logiciais	8.091	-
			Outros Diferidos	386	-
10	BANCO SANTANDER S.A.	821.701	Organização e Expansão	2.067.709	(1.246.008)
11	BANCO SOFISA SA	1.737	Organização e Expansão	3.737	(2.000)
12	BEMATECH IND COM EQUIP ELETRONICOS SA	15.984	Gastos com projetos	15.741	(5.136)
			Implantação de sistemas integrados	3.573	-
			Licença de uso de softwares	1.806	-
13	BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES SA	1.213	Pré-Operacionais e Desenvolvimento e Projetos	1.213	-
14	CIA BRASILEIRA DE DESENVOLV IMOB TURISTICO	402	Gastos pré-operacionais	57	(2)
			Prospecção de negócios em andamento	347	-
15	CIA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL	9.518	Reorganização e Projetos	20.980	(11.462)
16	COMPANHIA FERROVIARIA DO NORDESTE-CFN	7.579	Programa de demissão voluntária	7.091	(6.539)
			Pré-operacionais	7.266	(239)
17	CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SP-VIA OESTE SA	208.828	Ágio (a)	251.709	(43.494)
			Gastos de Implantação do ERP	613	-
18	CONSTRUTORA TENDA S/A	19.347	Ágio	20.381	(1.698)
			Gastos com implantação de sistema	664	-
19	CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	1.533	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros, Organização e Expansão	1.533	-
20	FERTILIZANTES HERINGER SA	3.084	Perdas na incorporação de investidora - ágio	3.058	(386)
			Gastos de reorganização	412	-
21	IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S/A	8.232	Implantação e Pré-Operacionais	8.232	-

Detalhamento dos gastos ativados pelas entidades com separação da amortização acumulada					
22	IMOWEL SECURITIZADORA	23.527	Pré-Operacionais	23.527	-
23	ISA CAPITAL DO BRASIL SA	2	Pré-Operacionais, Incrementais de Reestruturação	2	-
24	J.MACEDO S/A	491	Não há detalhamento	491	-
25	METALFRIO SOLUTIONS S/A	5.011	Pré-Operacionais	5.011	-
26	MINERVA S/A	993	Pré-operacionais, Reestruturação	993	-
27	MOENA PARTICIPAÇÕES S/A	25	Não há detalhamento	25	-
28	MONTICIANO PARTICIPAÇÕES S/A	24	Pré-Operacionais	24	-
29	MPX ENERGIA SA	113	Pré-Operacionais	113	-
30	MULTIPLAN EMP. IMOBILIARIOS S/A	22.288	Pré-Operacionais	4.627	(298)
			Projetos	21.261	(3.302)
31	NOVA SECURITIZAÇÃO S/A	51.634	Não há detalhamento	51.634	-
32	PARANA BANCO S.A.	444	Organização e Expansão	868	(424)
33	PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTS	1.068	Não há detalhamento	1.068	-
34	REAL LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	2	Organização e Expansão	5	(3)
35	SÃO MARTINHO SA	22	Implantação de sistema integrado, pré-operacionais	22	-
36	SATIPEL INDUSTRIAL S/A	11.112	Pré-Operacionais	57.675	(46.563)
37	SETIBA PARTICIPAÇÕES S/A	32	Pré-Operacionais	32	-
38	SLC AGRICOLA SA	34.782	Pré-operacionais	5.604	-
			Instalação	43.835	(14.657)
39	TARPON INVESTMENT GROUP LTD	81	Não há detalhamento	81	-
40	TFA SECURITIZADORA S/A	94.256	Pré-Operacionais	94.256	-

Fonte: Elaborado pela autora. Dados extraídos das informações trimestrais publicadas na homepage da CVM.

Quadro 6. Detalhamento dos gastos ativados pelas entidades com separação da amortização acumulada

A seguir é feita uma análise quantitativa dos dados levantados para verificação da relevância destes, comparando-os à outras contas do balanço patrimonial.

3.2 ANÁLISE DOS DADOS

A análise apresentada neste item visa verificar a relevância dos valores registrados na rubrica do ativo diferido das entidades que entraram para o mercado de capitais brasileiro no ano de 2007.

3.2.1 Levantamento dos valores do ativo total e patrimônio líquido registrados no balanço patrimonial das entidades

A seguir é apresentado o Quadro 7 com os valores do ativo total e do patrimônio líquido das entidades.

Valor do ativo total e patrimônio líquido das entidades			
Valores expressos em R\$ mil			
Quant.	Cia	Ativo Total	Patrimônio Líquido
1	AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	1.137.557	850.266
2	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	1.676.954	322.520
3	BANCO ABC BRASIL S/A	5.666.676	1.085.582
4	BANCO BONSUCESSO S.A.	1.332.679	323.519
5	BANCO CRUZEIRO DO SUL SA	4.310.634	1.047.637
6	BANCO DAYCOVAL S.A.	6.426.395	1.517.493
7	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	11.047.023	1.563.401
8	BANCO PANAMERICANO SA	5.256.477	1.302.415
9	BANCO PINE S/A	5.707.790	800.694
10	BANCO SANTANDER S.A.	119.473.873	9.301.432
11	BANCO SOFISA SA	4.014.413	854.231
12	BEMATECH IND COM EQUIP ELETRONICOS SA	434.804	344.747
13	BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES SA	298.001	295.456
14	CIA BRASILEIRA DE DESENVOLV IMOB TURISTICO	938.064	895.351
15	CIA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL	933.100	276.375
16	COMPANHIA FERROVIARIA DO NORDESTE-CFN	479.516	48.929
17	CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SP-VIA OESTE SA	1.052.962	267.757
18	CONSTRUTORA TENDA S/A	75.689	706.078
19	CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	365.936	365.338
20	FERTILIZANTES HERINGER SA	1.294.723	492.827
21	IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S/A	1.320.588	808.745
22	IMOWEL SECURITIZADORA	23.627	100
23	ISA CAPITAL DO BRASIL SA	2.365.037	722.856
24	J.MACEDO S/A	500.286	199.851
25	METALFRIO SOLUTIONS S/A	504.388	353.627

Valor do ativo total e patrimônio líquido das entidades			
Valores expressos em R\$ mil			
26	MINERVA S/A	1.366.098	530.038
27	MOENA PARTICIPAÇÕES S/A	29	1
28	MONTICIANO PARTICIPAÇÕES S/A	25	1
29	MPX ENERGIA SA	1.989.948	1.818.861
30	MULTIPLAN EMP. IMOBILIARIOS S/A	2.171.096	1.874.143
31	NOVA SECURITIZAÇÃO S/A	53.672	300
32	PARANA BANCO S.A.	1.517.218	749.636
33	PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTS	1.644.748	1.349.666
	REAL LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL		
34	SÃO MARTINHO SA	19.070.979	7.001.986
35	SATIPEL INDUSTRIAL S/A	1.914.061	1.622.261
36	SETIBA PARTICIPAÇÕES S/A	906.042	482.900
37	SLC AGRICOLA SA	241.039	240.998
38	TARPON INVESTMENT GROUP LTD	649.060	523.095
39	TFA SECURITIZADORA S/A	489.530	486.541
40	TFA SECURITIZADORA S/A	97.129	3.000

Fonte: Elaborado pela autora. Dados extraídos das informações trimestrais publicadas na homepage da CVM.

Quadro 7. Valor do ativo total e patrimônio líquido das entidades

Os valores apresentados no Quadro 6 servirão como base comparativa na análise da relevância das contas do ativo diferido. Com isso, a seguir, é feita uma análise quantitativa dos valores registrados no balanço patrimonial das entidades que entrara para o mercado de capitais no ano de 2007.

3.2.2 Análise quantitativa da relevância das contas do diferido no balanço patrimonial

Na análise quantitativa, foi feito um comparativo entre os valores registrados no ativo diferido com o ativo total e o patrimônio líquido das entidades. Segue Tabela 1 com a equivalência do ativo total e patrimônio líquido em relação ao ativo total das entidades.

Valor da representatividade do ativo total e patrimônio líquido em relação ao ativo diferido das entidades			
Quant.	Cia	Representatividade do Ativo Diferido	Representatividade do Patrimônio Líquido
1	AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	0,21%	0,28%
2	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	5,09%	26,48%
3	BANCO ABC BRASIL S/A	0,03%	0,15%
4	BANCO BONSUCESSO S.A.	0,23%	0,96%
5	BANCO CRUZEIRO DO SUL SA	0,25%	1,02%
6	BANCO DAYCOVAL S.A.	0,00%	0,01%
7	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	0,27%	1,92%
8	BANCO PANAMERICANO SA	0,13%	0,54%
9	BANCO PINE S/A	0,09%	0,65%

Valor da representatividade do ativo total e patrimônio líquido em relação ao ativo diferido das entidades			
10	BANCO SANTANDER S.A.	0,69%	8,83%
11	BANCO SOFISA SA	0,04%	0,20%
12	BEMATECH IND COM EQUIP ELETRONICOS SA	3,68%	4,64%
13	BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES SA	0,41%	0,41%
14	CIA BRASILEIRA DE DESENVOLV IMOB TURISTICO	0,04%	0,04%
15	CIA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL	1,02%	3,44%
16	COMPANHIA FERROVIARIA DO NORDESTE-CFN	1,58%	15,49%
17	CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SP-VIA OESTE SA	19,83%	77,99%
18	CONSTRUTORA TENDA S/A	25,56%	2,74%
19	CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	0,42%	0,42%
20	FERTILIZANTES HERINGER SA	0,24%	0,63%
21	IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S/A	0,62%	1,02%
22	IMOWEL SECURITIZADORA	99,58%	23527,00%
23	ISA CAPITAL DO BRASIL SA	0,00%	0,00%
24	J.MACEDO S/A	0,10%	0,25%
25	METALFRIO SOLUTIONS S/A	0,99%	1,42%
26	MINERVA S/A	0,07%	0,19%
27	MOENA PARTICIPAÇÕES S/A	86,21%	2500,00%
28	MONTICIANO PARTICIPAÇÕES S/A	96,00%	2400,00%
29	MPX ENERGIA SA	0,01%	0,01%
30	MULTIPLAN EMP. IMOBILIARIOS S/A	1,03%	1,19%
31	NOVA SECURITIZAÇÃO S/A	96,20%	17211,33%
32	PARANA BANCO S.A.	0,03%	0,06%
33	PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTS	0,06%	0,08%
34	REAL LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00%	0,00%
35	SÃO MARTINHO SA	0,00%	0,00%
36	SATPEL INDUSTRIAL S/A	1,23%	2,30%
37	SETIBA PARTICIPAÇÕES S/A	0,01%	0,01%
38	SLC AGRICOLA SA	5,36%	6,65%
39	TARPON INVESTIMENT GROUP LTD	0,02%	0,02%
40	TFA SECURITIZADORA S/A	97,04%	3141,87%

Fonte: Elaborado pela autora. Dados extraídos das informações trimestrais publicadas na homepage da CVM.

Tabela 1. Valor da representatividade do ativo total e patrimônio líquido em relação ao ativo diferido das entidades.

Considerando dois dos conceitos apresentados por Boynton, Johnson e Kell (2002), foi comparado quanto do ativo total e do patrimônio líquido consta no ativo diferido. Esses conceitos dizem que: se uma conta representa, de 0,5 a 1% do ativo total, ou, se ela representa 1% do patrimônio líquido é considerada como uma conta com saldo relevante para o balanço patrimonial.

Das 40 entidades que apresentam valores registrados na conta do ativo diferido, 19 apresentam valores considerados relevantes se comparados com o patrimônio líquido e, destas 19 (dezenove), 18 (dezoito) apresentam valores relevantes, se comparados com o ativo total.

Em seguida é feita uma análise quantitativa destes valores, observando a natureza dos gastos ativados.

3.2.3 Análise qualitativa da relevância das contas do diferido no balanço patrimonial

Dando seqüência ao estudo, foi observado, se as empresas que apresentarem valores, considerados “relevantes”, registrados no ativo diferido, detalham tanto em notas explicativas como no balanço patrimonial, dados consistentes sobre estes.

Segue Quadro 8 com a relação das entidades que apresentaram valores “relevantes” registrados no ativo diferido, e o que foi detalhado, em notas explicativas sobre essa rubrica.

Detalhamento em notas explicativas sobre os valores registrados no ativo diferido		
Quant.	Cia	Nota explicativa
1	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	O ativo diferido registra os gastos pré-operacionais e de reestruturação advindos do processo de fusão, sendo amortizados pelo método linear às taxas 15%, a partir da data em que os seus benefícios começaram a ser gerados.
2	BANCO CRUZEIRO DO SUL SA	O diferido é representado, substancialmente, por benfeitorias, aquisição e desenvolvimento de logiciais, com amortização de 10% e 20% a.a., respectivamente, pelo método linear.
3	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	O ativo diferido é composto basicamente por gastos com aquisição e desenvolvimento logiciais e benfeitorias em imóveis de terceiros, com amortizações anuais a taxa de 20% ou pelo prazo dos contratos de locação, quando inferiores a cinco anos.
4	BANCO SANTANDER S.A.	Os gastos classificados no ativos diferido são amortizados no máximo em 5 anos para os gastos com aquisição e desenvolvimento de logiciais e 10 ano para os demais gastos.
5	BEMATECH IND COM EQUIP ELETRONICOS SA	Registrado ao custo de aquisição e formação, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração a vida útil dos ativos intangíveis. O ativo diferido é registrado quando há um aumento dos benefícios econômicos relacionados a esse ativo e contribuição para resultados futuros. O ágio pago na aquisição de empresas está classificado nas demonstrações financeiras consolidadas no ativo diferido e está sendo amortizado pelo prazo de projeção da rentabilidade futura que o originou.
6	CIA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL	O ativo diferido, compreendendo os gastos pré-operacionais com projetos de expansão do atendimento dos serviços de telefonia fixa e gastos com renovação da concessão, é registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear num prazo de cinco anos.

Detalhamento em notas explicativas sobre os valores registrados no ativo diferido		
7	COMPANHIA FERROVIARIA DO NORDESTE-CFN	No ativo diferido serão registrados apenas os gastos pré-operacionais e de reestruturação que contribuirão efetivamente para o aumento do resultado futuro.
8	CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SP-VIA OESTE SA	O ativo diferido é registrado ao custo de aquisição e formação, relativo aos gastos que contribuem a mais de um exercício social deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear à taxa de 20% ao ano que leva em consideração a vida útil dos ativos intangíveis. O ágio gerado pela reorganização societária da Via Oeste Participações S.A. e da Wolfson Empreendimentos Ltda. é amortizado no período remanescente da concessão sob o fundamento econômico da expectativa de rentabilidade futura.
9	CONSTRUTORA TENDA S/A	O diferido é amortizado pelo método linear em cinco anos a partir do início dos benefícios decorrentes.
10	IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S/A	Refere-se substancialmente aos gastos com os projetos dos empreendimentos SCIBRA, SCIAAlpha e JK Iguatemi, ainda em andamento, com previsão para inauguração em: 2009 para o SCIBRA, e 2010 para o SCIAAlpha e JK Iguatemi.
11	IMOWEL SECURITIZADORA	Refere-se a despesas correntes, que não transitam pelo resultado da Securitizadora, devido à sua situação pré-operacional.
12	METALFRIO SOLUTIONS S/A	Refere-se a despesas pré-operacionais incorridas durante o período de construção das fábricas e a gastos pré-operacionais com estudo e desenvolvimento de novos projetos. A amortização está sendo efetuada em cinco anos a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.
13	MOENA PARTICIPAÇÕES S/A	Não há detalhamento
14	MONTICIANO PARTICIPAÇÕES S/A	Os gastos incorridos relacionados à organização e constituição da companhia, além de despesas gerais e administrativas incorridas após sua constituição, estão sendo registrados como despesas pré-operacionais, no ativo diferido, para amortização a partir do exercício em que os benefícios forem gerados.
15	MULTIPLAN EMP. IMOBILIARIOS S/A	O diferido é composto por custos incorridos com desenvolvimento de projetos, amortizáveis no prazo de 5 anos a partir do início da operação de cada projeto.
16	NOVA SECURITIZAÇÃO S/A	Não há detalhamento
17	SATPEL INDUSTRIAL S/A	Amortização do diferido pelo prazo de dez anos, a partir da ocasião em que os benefícios começaram a ser gerados
18	SLC AGRICOLA SA	Está demonstrado ao custo incorrido e refere-se às despesas com correção de solo, desmatamento, despesas com implantação de sistemas e despesas pré-operacionais. As amortizações estão previstas pelo prazo de 5 anos.
19	TFA SECURITIZADORA S/A	Correspondem aos gastos incorridos na fase pré-operacional e são amortizados pelo prazo de 5 anos.

Fonte: Elaborado pela autora. Dados extraídos das informações trimestrais publicadas na homepage da CVM.

Quadro 8. Detalhamento em notas explicativas sobre os valores registrados no ativo diferido

Das companhias que apresentaram valores relevantes, apenas duas não detalharam em notas explicativas o que está escriturado no ativo diferido, mostrando, assim, que de uma amostra de dezenove entidades, 10% não detalharam nas notas explicativas os gastos ativados.

Como a antiga redação da lei não era muito explícita quanto aos valores que poderiam, ou não, ser registrados no ativo diferido e, não é objetivo predominante deste estudo, analisar de forma crítica os dados apresentados pelas companhias.

3.3 DEMAIS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DADOS ESTUDADOS

Serão apresentados, nesta parte, questões observadas durante a pesquisa que são consideradas importantes e merecem uma discussão sobre as informações, registradas nos balanços patrimoniais publicados por estas companhias.

Inicialmente destaca-se a publicação de demonstrações contábeis sem detalhamento, nem em notas explicativas, de valores contidos no balanço patrimonial, o que infere uma das principais funções das notas explicativas, que é a de expor ao usuário detalhes suficientes para a plena avaliação da situação e da evolução patrimonial da empresa.

Entende-se que o ativo diferido, qualquer que seja seu valor, é conta com extrema relevância, pois como estes valores são gastos “intangíveis” que influenciam diretamente a demonstração do resultado do exercício e o ativo total da empresa, causando superavaliação, devem ser, no mínimo, detalhados em notas explicativas.

Outra questão que deve ser avaliada é a, já citada anteriormente, errata no balanço patrimonial das informações trimestrais da Paraná Banco S.A., que apresenta na conta analítica do ativo diferido a seguinte descrição “Gastos de amortização e expansão”, o que foi constatado nas demonstrações financeiras padronizadas que, realmente, trata-se de “Gastos com organização e expansão”.

Vale lembrar também que, conforme a Instrução CVM nº 202/93, as companhias são obrigadas a apresentar, no prazo de quarenta e cinco dias após o término do semestre, as informações trimestrais (ITR), o que, a exemplo de algumas entidades citadas anteriormente, não aconteceu.

A CVM em sua Deliberação CVM nº 202/95, ainda prevê a divulgação do nome das companhias que deixaram de apresentar alguma informação exigida, porém, isso só é feito após seis meses de inadimplência de alguma informação.

3.4 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Após os estudos realizados, algumas considerações podem ser feitas, em relação aos dados apresentados. Com essa intenção a parte final do terceiro capítulo traz uma análise final dos resultados obtidos.

Para tanto, vale ressaltar a natureza dos valores registrados no ativo diferido. Por serem gastos (despesas) esse valores, ao serem registrados no ativo da entidade, podem maquiar resultados e distorcer o Balanço Patrimonial, superavaliando, tanto o ativo como o patrimônio líquido. De um lado aumento do ativo permanente, com o registro de despesas o que, se feito de forma inadequada causa distorção na análise do balanço patrimonial.

Do outro lado os gastos que não passaram pela demonstração do resultado do exercício, o que causa um aumento do resultado líquido, e pode distorcer a interpretação do investidor, no caso das companhias que negociam suas ações.

Como os dados que as companhias de capital aberto apresentam são as demonstrações financeiras, e mais alguns relatórios e demonstrativos, o não detalhamento de valores registrados nas demonstrações pode causar interpretação falha por parte dos usuários, que no caso dela, são os investidores.

Dalmácio et al (2007) explicitam, em seu estudo quanto à relevância do ativo diferido e do *Goodwill* no processo de avaliação das empresas brasileiras, que os valores registrados no “ativo diferido tem impacto negativo nos preços das ações das empresas brasileiras”.

Como os valores do ativo diferido podem causar impactos negativos às ações, é importante detalhar o que está sendo registrado para que as entidades não percam investidores por falta de detalhamento de informações em suas demonstrações.

Das noventa e duas empresas levantadas inicialmente, quarenta apresentaram registro na conta do ativo diferido e publicaram as informações trimestrais com balanço patrimonial de 31/12/2007.

Das quarenta companhias estudadas, dezenove apresentam valores considerados, relevantes, em seu balanço patrimonial, destas, duas não detalharam em suas notas explicativas os valores ativados.

4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Neste capítulo são apresentadas as conclusões obtidas nesse estudo, bem como algumas recomendações para futuras pesquisas, que são frutos das observações realizadas no decorrer deste trabalho.

4.1 CONCLUSÕES

As demonstrações financeiras publicadas pelas entidades, são analisadas por uma série de pessoas, principalmente, os demonstrativos das companhias que negociam ações na bolsa de valores por servirem, também, como base para mensuração do valor da ação. Espera-se que a presente pesquisa tenha contribuído na construção do conhecimento sobre os ativos diferidos.

Com isso, este trabalho utilizou a publicidade das companhias que entram para o mercado de capitais para estudar as demonstrações financeiras e, no capítulo 2, item 2.1, onde expôs as demonstrações exigidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), seguido do item 2.2, que relata as principais alterações inseridas pela Lei nº 11.638/07 que trouxe nova redação à Lei nº 6.404/76.

Na seqüência foram abordados temas relevantes a serem considerados, os quais possuem relação direta com o objeto estudado, valores registrados no ativo diferido das empresas que entraram para o mercado de capitais no ano de 2007. Essa fase buscou descrever as demonstrações financeiras exigidas pela CVM; abordagem teórica acerca do ativo diferido; diferenciação do ativo permanente e intangível; normas internacionais, brasileiras e norte americanas em relação aos gastos ativados; amortização do ativo diferido e a relevância das demonstrações financeiras, conforme apresentado nos itens 2.3 a 2.8

No terceiro capítulo da monografia foi demonstrada a pesquisa realizada, em que se relacionou as empresas que entraram para o mercado de capitais brasileiro durante o ano de 2007, dentre estas, quais já haviam publicado as ITR's de 31/12/2007, apresentavam, em seu balanço patrimonial, valores registrados na conta do ativo diferido, detalhou os gastos ativados, o saldo do ativo total e patrimônio líquido para verificação da relevância do ativo diferido e, dos relevantes, quem detalhou em notas explicativas o que foi ativado.

Essa seqüência desenvolvida teve como intuito verificar se os valores registrados no ativo diferido das companhias que entraram para o mercado de capitais no ano de 2007 eram relevantes e, se havia detalhamento do que foi ativado.

As evidências extraídas do estudo, com destaque para o fato de que, 18 companhias das 40 estudadas (45%), apresentam gasto pré-operacionais em seu balanço patrimonial. Além disso, vale destacar que 18 companhias apresentam valores considerados relevantes se comparados a outras contas do balanço patrimonial

No momento, cabe ao trabalho, de levantamento dos gastos ativados pelas empresas que entraram para o mercado de capitais no ano de 2007, buscar o pleno atendimento do ativo diferido, e o alerta para os valores que estão sendo ativados, principalmente, após a publicação da Lei 11.638/07 que restringiu os gastos que podem ser ativados.

4.2 RECOMENDAÇÕES PARA FUTURAS PESQUISAS

Embora levantadas na pesquisa, outras questões não foram apreciadas, além é claro das que surgiram no decorrer da pesquisa. Tais questões merecem um tratamento mais apurado e direcionado acerca dos problemas que envolvem o os gastos registrados na rubrica do ativo diferido.

Futuras pesquisas poderiam então evidenciar duas questões, consideradas as principais. A primeira é no que diz respeito ao que foi tratado sobre as alterações inseridas pela Lei nº 11.638/07, que restringiu os gastos a serem ativados, fazendo uma análise de como serão registrados gastos que podiam constar no diferido e, após 01/01/2008 (data de entrada em vigor, das alterações da Lei nova das Sociedades por Ações), não o podem mais; e a segunda, é sobre a relação ativo diferido x valor da ação, um comparativo de companhias que registram e não registram, gastos no ativo diferido, verificando se houve alteração no valor das ações, pois, conforme estudado, em outros países esses ativos não são muito aceitos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL. **Deliberação CVM 488**, de 03 de outubro de 2005. Disponível em: <www.cvm.gov.br> Acesso em: 15 de julho de 2007.

BRASIL. **Lei das Sociedades por Ações**, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L6404consol.htm>. Acesso em: 15 de julho de 2007.

BRASIL. **Lei nº 4.506**, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L6404consol.htm>. Acesso em: 15 de julho de 2007.

BRASIL. **NBC T 11.6**, de 11 de novembro de 2003. Disponível em: <www.cfc.org.br> Acesso em: 15 de julho de 2007.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

CVM. Disponível em: <www.cvm.gov.br> Acesso em: 15 de julho de 2007.

DALMACIO, F. Z; REZENDE, A. J.; LIMA, E. M. ; MARTINS, E. . **A Relevância do Ativo Diferido e do Goodwill no Processo de Avaliação das Empresas Brasileiras**. In: 7º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2007, São Paulo. 7º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2007.

DUTRA, Marcelo Haendchen. **A aderência às exigências normativas dos pareceres da auditoria independente emitidos às empresas do setor elétrico brasileiro**. 2006. 92 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Curso de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

HENDRICKSEN, Eldon S.; BREDÁ, Michael F. Van. **Teoria da Contabilidade**. Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente. ed. 5, São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**. 5. ed. São Paulo: Atlas 2000.

KPMG BRAZIL. **Comparações entre prática contábeis**. Office Directory, Brasil, maio 2001. Disponível em: <www.kpmg.com.br> Acesso em: 20 de maio de 2008.

PEREIRA FILHO. **Criador dos Brics diz que Brasil vira potência com alta de 3,5% no PIB**; Uol Economia 14/03/2007. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/economia>>. Acesso em: 15 de julho de 2007.

PROJETO BRICS Disponível em: < <http://brics.redesist.ie.ufrj.br/> > Acesso em: 15 de julho de 2007.

RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa social: Métodos e técnicas*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SCHMIDT, Paulo et al. **Contabilidade Intermediária**: atualizada pela mini reforma tributária: Lei nº 10.637/02. São Paulo: Atlas, 2003.